RESOLVE excluir VERA LUZIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 60160-1, do Decreto nº 1.095, de 19 de junho de 2006, que concedeu Progressão Vertical aos Funcionários Administrativos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2332, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

OPREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n° 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n° 2.948.651-4/2006, de interesse de **ATRIUM CONSTRUTORA LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 07, 08 e 09, da Quadra 31, situados à Rua T-27, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/09 e Área Pública Municipal C-6, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 07, 08 e 09 no Lote 07/09

Lote 07/09 Área 2.250,00m²

Frente para a Rua T-27: 45,00m

Fundo, confrontando com os lotes 19, 20 e 21: 45,00m Lado direito, confrontando com o Lote 10: 50,00m Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06: 50,00m

2. Desmembrando o Lote 07/09 no Lote 07/09 e na Área Pública Municipal C-6

Lote 07/09 Área 2.115,00m²

Frente para a Área Pública Municipal C-6: 45,00m Fundo, confrontando com os lotes 19, 20 e 21: 45,00m Lado direito, confrontando com o Lote 10: 47,00m Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06: 47,00m

Área Pública Municipal C-6 Área 135,00m²

Frente para a Rua T-27: 45,00m

Fundo, confrontando com o Lote 07/08/09: 45,00m Lado direito, confrontando com o Lote 10: 03,00m Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06: 03,00m

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2333, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

OPREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n° 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n°s 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n° 2.954.580-4/2006, de interesse da **INSPETORIA LITÚRGICA DE GOIÁS**,

DECRETA:

Art. 1° Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03 e 04/05/06, da Quadra 143, situados à Avenida Progresso e Rua J-81, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/04/05/06, com as seguintes características e confrontações:

Lote 03/04/05/06 Área 2.790,78m²

Frente para a Avenida Progresso: 60,00m

Fundo, confrontando com a Rua J-81: 55,69m

Lado direito, confrontando com quem é de direito: 07,07 + 19,20 + 08.20m

Lado esquerdo, confrontando com os lotes 07, 08 e 02: 26,00 + 08,00 + 17,25 + 29,07m

 $\mathbf{Art.}\,\mathbf{2}^\circ$ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2334, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar PAULO HENRIQUE RIBEIRO XAVIER, matrícula nº 781525-1, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear RAFAEL PRIMO FERREIRA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

COMURG

PORTARIA N° 446/06-PR